

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

SACCT - Infraestruturas e equipamentos científicos

### Finalidades e objetivos

Apoio a projetos de investimento em infraestruturas e equipamentos científicos prioritários para a implementação da RIS 3 Algarve e respetivo sistema regional de inovação ou ecossistema de inovação

### Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação
Tipologia de ação	RSO1.1-01 - Criação de conhecimento científico e tecnológico
Tipologia de intervenção	RSO1.1-01-02 - Infraestruturas de ciência e tecnologia
Tipologia de operação	1008 - Infraestruturas científicas

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	1 000 000,00 €	60,00%		0,00 €	1 000 000,00 €
Total		1 000 000,00 €	-		0,00 €	1 000 000,00 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

## Região

Algarve.

## Período de candidaturas

De Dezembro 2024 a Março 2025

## Observações

Dezembro 2024 a Março 2025

## Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

EREI – Estratégia Regional de Especialização Inteligente – RIS3 Algarve 2021-2027

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação)

## Ações elegíveis

Desenvolvimento e a implementação de infraestruturas de investigação e equipamentos científicos prioritários para a implementação da RIS 3 Algarve e respetivo sistema regional de inovação ou ecossistema de inovação

## Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiárias as seguintes entidades:

- Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D;
- Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com a sede em Portugal;

- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI);
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

#### Outras observações

-